

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal MARIA ROSAS - SP

# REQUERIMENTO N° 2023. (Do Sra. Maria Rosas)

Requer a retirada do requerimento de desapensamento 2709/2023 do Projeto de Lei nº 336, de 2023 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 7.077, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a retirada do requerimento de desapensamento 2709/2023 do Projeto de Lei nº 336, de 2023 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 7.077, de 2017.

O objetivo do requerimento é que o PL de nº 336, de 2023 possa seguir sua tramitação regimental apensado ao PL 7.077/2017, uma vez que as proposições tenham matérias semelhantes.

### **JUSTIFICATIVA**

Com efeito, o PL 336, de 2023, que cria mecanismos para assegurar o acesso dos filhos e pupilos de estudantes ao ambiente escolar. Essa é uma medida simples e necessária para evitar que esses alunos deixem





#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

de comparecer aos estabelecimentos de educação por não terem com quem deixar os filhos.

O Projeto de Lei 336, de 2023 de minha autoria tem a finalidade de atender às demandas de estudantes com filhos, ou seja, as instituições deverão buscar meios para atender a demanda, o que não significa necessariamente que as crianças tenham que ficar em sala de aula.

Por sua vez, o PL 7.077/2017, objetiva instituí a obrigatoriedade de disponibilização de berçários nas Instituições federais e nas privadas de ensino superior.

Percebe-se, portanto, que, existam coincidências por ambos os projetos disporem sobre a garantia do estudante frequentar a aula com filhos e pupilos.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há motivo para que a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer a retirada do desapensamento do Projeto de Lei nº 336, de 2023 e do Projeto de Lei nº 7.077, de 2017.

Atenciosamente,

Deputado Federal Maria Rosas.
REPUBLICANOS/SP



